

•

# Resolução nº 045

•



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 45

Autor: Vereador Demerval Pereira da Silva  
Ementa: Adendo à Resolução nº 42/61\*\* Acrescente-se no final do artigo 2º da Resolução nº 42 de 14.12.1961 a expressão "SERVENTE, nível 1"

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 001/62  
Data apresentação: 23 / 01 / 62 Data da Leitura: 27 / 02 / 62  
Considerado objeto de Deliberação em: 27 / 02 / 62

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>27.02.62</u>	<u>sim</u>	<u>XXX</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	<u>****</u>	<u>****</u>	<u>****</u>
Obras e Serviços Públicos . . . . .	<u>****</u>	<u>****</u>	<u>****</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . .	<u>****</u>	<u>****</u>	<u>****</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>****</u>	<u>****</u>	<u>****</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
Data 27 / 12 / 62 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
Data: 27 / 02 / 62 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 01 / 03 / 62 Pelo: \_\_\_\_\_  
PUBLICAÇÃO EM : \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Jornal : \_\_\_\_\_

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
N.º: 01 Folhas: 58v ( cinquenta e oito verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 04 ( quatro )  
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 4

Volta Redonda, 14 de novembro de 1985

SERVICIO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES

# RESOLUÇÃO Nº 45

AUTOR: VEREADOR DERMEVAL PEREIRA DA SILVA

EMENTA: Adendo à Resolução nº 42/61 \*\* Acrescente-se no final do artigo 2º da Resolução 42 de 14-12-1961 a expressão "SERVENTE, nível 1"

Data de apresentação: 23/1/62 Data de leitura 27/2/62

Encaminhado às COMISSÕES:	Data	Favorável	Contra
Constituição Justiça e Redação	<u>27/2/62</u>	_____	_____
Finanças e Fiscalização	_____	_____	_____
Viação e Obras	_____	_____	_____
Agric/Pecuária Ind/e Comércio	_____	_____	_____
Educ/Saúde e assist/Social	_____	_____	_____

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:

Data: 27/2/62 Unanimidade: sim Votos contra \_\_\_\_\_

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 27/2/62 Unanimidade: sim Votos contra \_\_\_\_\_

Data de PROMULGAÇÃO: 1/3/62

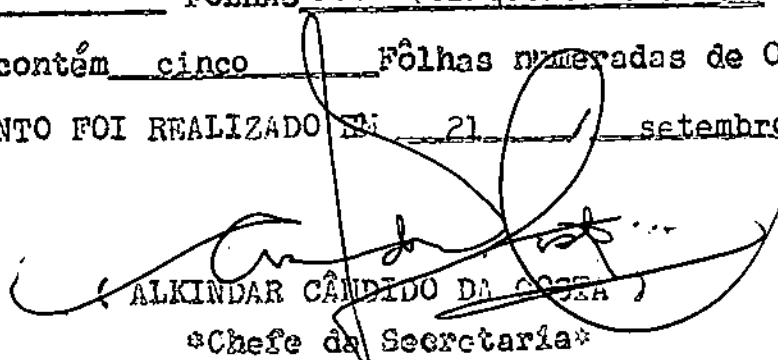
Publicação: \_\_\_\_\_

TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTROS DE ATOS OFICIAIS

Nº 01 FÓLHAS 58v. (cinquenta e oito verso)

Este Processo contém cinco Fôlhas numeradas de 01 a 05

ESTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 21 setembro / 1967

  
ALKINDAR CÂNDIDO DA COSTA  
\*Chefe da Secretaria\*

RESOLUÇÃO nº 42

037



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 001/62

EMENTA: - ADENDO A RESOLUÇÃO Nº 42/61  
CÂMARA MUNICIPAL  
APROVADO 15/29  
V. REDONDA 27/2/62

CONSIDERANDO que pelo artigo 3º do Projeto de Resolução nº 10 de 7-11-61, foi criado o cargo de Servente, nível 1,

CONSIDERANDO que na Resolução nº 42 de 14-12-61, que enquadra os funcionários da Câmara Municipal em novas nomenclaturas, por um lapso não foi incluído o cargo de Servidor acima referido,

CONSIDERANDO que o Senhor João Batista vem prestando relevantes serviços no atendimento a esta Casa sem que sua situação ficasse regularizada,

CONSIDERANDO que a criação do cargo acima citado foi justamente para reparar esta situação,

RESOLVE

Artigo 1º :- Acrescente-se no final do artigo 2º da Resolução nº 42 de 14-12-61 a expressão "SERVENTE, nível 1".

Artigo 2º :- A presente Resolução fará parte integrante da Resolução nº 42 de 14-12-61, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 23 de Janeiro de 1962

(Dermeval Pereira da Silva)

1º Secretário

Natalino José Dias  
Presidente

ELTC/acc

Guilherme Barbosa Passos  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-045	FL. 01	/



A Comissão de  
Justiça para  
dar parecer.  
V.R. 27-02-62

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Expediente  
CONTÉM ESTE PROCESSO Nº 04 FELNASIA  
Funcionário *[Handwritten name]*

*[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*





*Câmara Municipal de Volta Redonda*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTO N.º 013/62

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO

V. REDONDA 27 122 11062

*Derceide Monteiro Furtado*

Nos termos regimentais, requeremos regime de urgência para o projeto de Resolução nº 001/62 - ADENDO A RESOLUÇÃO - nº 42/61.

Sala Getúlio Vargas, 27 de fevereiro de 1962

*[Signature]*  
(Dermeval Pereira da Silva)

Vereador

*Francisco Manoel de  
Guerra Gastão de  
Vila e Silva  
foi por seu  
Derceide Monteiro Furtado*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
R-045	FL. 03	<i>[Signature]</i>

VISTO  
*[Signature]*  
Secretaria



# Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## RESOLUÇÃO Nº 45/62

Ementa:- ADENDO A RESOLUÇÃO Nº 42/61

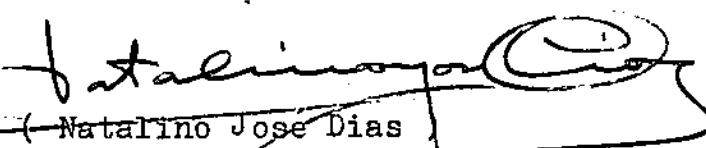
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,


### R E S O L V E :

Artigo 1º :- Acrescente-se no final do artigo 2º da Resolução nº 42 de 14-12-61 a expressão "SERVENTE, nível 1", face incorreição no original da referida Resolução.

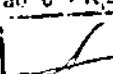
Artigo 2º :- A presente Resolução fará parte integrante da Resolução nº 42 de 14-12-61, revogadas as disposições / em contrário.

Volta Redonda, 1 de maio de 1962

  
( Natalino José Dias )  
Presidente

  
( Dermeval Pereira da Silva )  
1º Secretário

ELTC/ACC  
dactil/vso

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-045	FL. 04	

LANÇADO !